

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA
DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MATO GROSSO DO SUL**

DATA, HORA E LOCAL: dia 05 de setembro de 2023, às 19h em primeira chamada, e se não contabilizado o número mínimo de presentes, em segunda chamada às 19:31h, com qualquer número de participantes, na Av. Fábio Zahran, 3231 - Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79080-400.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação N° 003/2023. Publicado no site da CVBMS, em 31 (nove) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), publicada no site da Cruz Vermelha Brasileira-MS.

PRESENTES: Presidente da Comissão de Ética da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul Renato Pires da Silva Filho, e os membros da Comissão de Ética CVBMS, em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 24 (vinte e quatro), parágrafo 3º (terceiro) do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha Brasileira e conforme assinaturas apostas na lista de presenças, sendo eles: PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA, RENATO PIRES DA SILVA FILHO, JULIA FERREIRA MORINIGO FERREIRA, YNARA GARRONE VILALBA.

Faltas justificadas: HELDER DOMINGUES DE SOUZA

Faltas injustificadas: NIURA SANDRA MATOS MONTALVÃO

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Renato Pires da Silva Filho; Secretário Geral, Sr. Jordão Aguiar de Santana.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO: A sessão teve início com a presença da Sr. Renato Silva, Presidente da Filial Mato Grosso do Sul, que me convidou, Jordão Santana, Conselheiro Estadual, para atuar como secretário da reunião e elaborar a ata.

O Presidente Renato deu início aos trabalhos, passando a palavra ao Secretário Jordão, que começou lendo o Edital de Convocação e as pautas da Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Discussão e votação da Resolução Normativa Interna 001/2023.
3. Análise e decisão sobre a matéria enviada pela Presidência da CVB MS.
4. Outros assuntos de interesse.

No primeiro ponto da pauta, referente à leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o Secretário realizou a leitura da ata e submeteu-a à aprovação, sendo esta aprovada por unanimidade.

Em seguida, avançamos para o segundo item da pauta, que tratou da Resolução Normativa Interna 001/2023. O Presidente da Comissão explicou a necessidade dessa resolução e abriu espaço para discussão. A Conselheira Pâmella

Calaça apresentou questionamentos sobre os procedimentos que a normativa seguirá. O Presidente Renato e o Secretário Jordão forneceram esclarecimentos.

Após a discussão, a resolução foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Ficou definido que, em qualquer demanda em que haja envolvimento pessoal de algum membro, este não poderá participar da referida demanda.

Prosseguimos com o terceiro item da pauta, que envolveu o exame e decisão sobre a matéria enviada pela Presidência da CVB MS. Uma junta de Relatores composta pelas Conselheiras Julia Morinigo, Niura Sandra e Ynara Garrone foi formada para tratar desse assunto.

Por fim, no quarto ponto da pauta, referente a outros assuntos de interesse, a Conselheira Pâmela trouxe à tona a questão das faltas justificadas e injustificadas, propondo a elaboração de alterações. Ficou acordado que elaboraremos um documento para a Presidenta Aline Tagliaferro, com a redação sob responsabilidade do Presidente Renato.

A próxima reunião foi agendada para o dia 23 de setembro, às 16h, e será realizada de forma online.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA:

Por fim, o Presidente Renato Silva mais uma vez agradeceu a presença de todos e procedeu os encaminhamentos finais da reunião. Nada mais havendo a tratar, às 21 (vinte) horas e 13 (treze) minutos, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2023.

RENATO PIRES DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão de Ética Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul



JORDÃO AGUIAR DE SANTANA

Secretário da Reunião da Junta de Governo Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul



ASSINADO DIGITALMENTE